



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1171/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 080/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a semana da Conscientização de vagas de estacionamento para deficientes, a ser realizada anualmente no mês de agosto, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com apresentação de Substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95.

Trata-se de projeto de lei que propõe a inclusão no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo da Semana da Conscientização do uso de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, a ser comemorado anualmente nos dias 21 a 28 de agosto, sendo necessário acrescentar alínea ao inciso CLXXIX do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Segundo a justificativa do autor, este projeto é mais uma iniciativa de criar uma oportunidade para dialogar e conscientizar a população do município de São Paulo sobre o uso das vagas de estacionamento exclusivas, considerando que ainda há muitos motoristas que desrespeitam este direito das pessoas com mobilidade reduzida garantido por lei.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/08/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/08/2019, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.